



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1138 - 22 de Julho de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL SME/CM Nº 001/2022

#### INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

De acordo com o Art. 38 da Lei 1.878/2011 e Resolução SME/CM n.º 003/2016, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, através deste Edital, as **Inscrições** para a concessão de licença para aprimoramento profissional, nos cursos de Mestrado e Doutorado "*Stricto Sensu*", aos professores do quadro permanente do Magistério Público Municipal.

**Art. 1º** - As inscrições para concessão de Licença para o aprimoramento profissional, na área de Educação, em cursos de mestrado ou doutorado "*stricto sensu*", serão realizadas pela Assessoria de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Para a concessão da licença obedecer-se-á os seguintes critérios:

**I** - Serão concedidos no máximo 02 afastamentos simultâneos, nas UEs Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino.

**II** - Na hipótese de haver interessados na obtenção da licença em número superior ao definido no inciso anterior, será deferido o pedido do profissional, por ordem, que tenha:

- já estar cursando o aprimoramento profissional;
- maior tempo de serviço na carreira do magistério público municipal;
- maior idade.

**III** - somente será concedido o afastamento ao profissional da educação que possua mais de 03 (três) anos de trabalho prestado à esta municipalidade, sendo membro do quadro permanente dos Profissionais da Educação;

**IV** - serão negados os pedidos de afastamento para mestrado e doutorado, quando o tempo mínimo para adquirir o direito à aposentadoria for menor do que o dobro do período de afastamento pleiteado.

#### DAS INSCRIÇÃO

**Art. 3º** - As inscrições para concessão da Licença para aprimoramento profissional estarão abertas no período de 01/08/2022 a 05/08/2022.

**§1º** - As inscrições serão realizadas na Assessoria de Gestão, Planejamento e Finanças, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8h às 17h, instruídas com:

- requerimento em formulário próprio da SME/CM;
- comprovante de aprovação no processo seletivo em todas as etapas;
- declaração da coordenação do curso informando o início e término do mesmo;

- comprovante de credenciamento do curso emitido pela CAPES/MEC;
- documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- termo de compromisso assinado pelo professor interessado no afastamento;
- cópia autenticada do diploma da graduação;

**§ 2º** - No requerimento, o candidato preencherá, sem emendas ou rasuras, as informações solicitadas, assumindo inteira responsabilidade pelo que declarar.

**Art. 4º** - O tempo de serviço público municipal será apurado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Ficha Funcional do candidato.

#### DAS VAGAS

**Art. 5º** - Serão concedidos 02 afastamentos simultâneos, nas UEs Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 6º** - A concessão da Licença para Aprimoramento Profissional seguirá os critérios estabelecidos na Resolução SME/CM n.º 003/2016.

**Art. 7º** - Encerrado o período de inscrição, a Assessoria de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Educação, providenciará a listagem com os candidatos classificados, encaminhando-a para publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, em 19/08/2022.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - Todos os inscritos para a concessão da Licença para aprimoramento profissional, deverão atender ao disposto no presente Edital.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Julho de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA ORDEM PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 041/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição e Inversão de sentido de circulação de via em Japuíba em razão da "TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANNA DE JAPUIBA".

RESOLVE:

**Art.1º** - Em razão da "TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANNA DE JAPUIBA", nas datas de 22 de julho de 2022 até a data de 26 de Julho de 2022 em Japuíba, as alterações no trânsito ocorrerão da seguinte forma:

- Na data de 22/07/2022 até a data 26/07/2022 (SEXTA, SABADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA- FEIRA)
- Av. Mal. Floriano Peixoto(Japuíba) - Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos no trecho compreendido da esquina da Rua Coronel Bastos até a Esquina da Rua Dr. Porciúncula próximo a Praça Macedo Soares na data de 22/07/2022 até a data 26/07/2022 sempre a partir das 07:00 hs, ao término do evento e desmontagem do equipamento, volta o trânsito normal;
- Rua Coronel Bastos (Japuíba) - funcionará em sentido duplo de circulação ficando proibido o estacionamento na data de 22/07/2022 até a data 26/07/2022 sempre a partir das 07:00 hs ao término do evento e desmontagem dos equipamentos, volta o trânsito normal;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 20 de Julho de 2022

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

#### PORTARIA Nº 42

#### PORTARIA Nº 042/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de circulação de via em Japuíba em razão do "EVENTO ESCOLA BIBLICA DE FÉRIAS".

RESOLVE:

**Art.1º** - Em razão do "EVENTO ESCOLA BIBLICA DE FÉRIAS" nas datas de 22 de julho de 2022 e 23 de Julho de 2022 nos horários das 12:30 hs até as 16:30 hs em Japuíba, a Av. Santana estará interditado em meia pista em frente ao nº 445- Igreja Batista Nova Peniel .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 20 de Julho de 2022

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE  
**MÁSCARA**



HIGIENIZE  
AS **MÃOS**

MANTENHA-SE  
**DISTANTE**  
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

**Cachoeiras  
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



**POR FAVOR  
USE MÁSCARA**  
A NOSSA PROTEÇÃO  
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras  
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 432 - 22 de Julho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1138

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 05/2022**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.**

PARTES: **AMAE-CM**

X

**M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA-ME**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro na locação de caminhões carroceria fixa, caminhão combinado de jato d'água alta pressão com sucção e veículo com capacidade para sete passageiros.

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 1.078.646,70 (Um milhão, setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal, conforme execução.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso IV; art. 65, Inciso II, alínea D, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores - processo administrativo nº 1304/2019.

Cachoeiras de Macacu, 22 de julho de 2022.

**ANDERSON FERREIRA REIS**  
Presidente da AMAE-CM  
Portaria nº 018/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 024/2022**, Proc. Adm nº 0012/2022, cujo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais, reagentes químicos insumos e reagentes vinculados a cessão gratuita (COMODATO) de equipamentos de automação para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiras de Macacu, em favor das empresas **TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.898.787,24 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **CANAÁ- COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.133.768,45 (hum milhão, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$ 1.368.629,36 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Cachoeiras de Macacu, 04 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 004 /2022**  
**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
X

**PROGOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento - BCG 40mg para o paciente VANDERLEI DE SOUZA, conforme decisão proferida em processo judicial nº 0003774.31.2022.8.19.0012, de forma urgente e imediata.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.695,60 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** antecipado.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** imediato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 612 de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 19 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa na forma do Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de medicamento - BCG 40mg para o paciente VANDERLEI DE SOUZA, conforme decisão proferida em processo judicial nº 0003774.31.2022.8.19.0012, de forma urgente e imediata, formalizado através do processo administrativo nº 0612 de 2022 entre esta Secretaria e **PROGOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022.**  
**Proc. Adm. nº 6275/2021.**

**DATA DE ABERTURA: 17 de AGOSTO DE 2022.**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ - localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de julho de 2022.

**Rosa Kelly Rodrigues Ouverney**  
Pregoeira

**UMA CIDADE  
LIMPA COMEÇA  
NA PORTA  
DE CASA**

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MADE WITH YOU

AMAE-CM